

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.**Deliberação n.º 190/2014**

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 8 de janeiro de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Luzia de Fátima Almeida Fialho, enfermeira, no Centro de Dia da Casa de Povo de Panóias. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207573277

Deliberação n.º 191/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 20 de janeiro de 2014:

Carlos Manuel Baguinho Espinha Almeida, Assistente Graduado de Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 38 para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207576217

Deliberação n.º 192/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 20 de janeiro de 2014:

Maria Domingas Costa Assunção, Assistente Graduada Hospitalar de Pediatria, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 41 para 40 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207576088

Deliberação n.º 193/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 16 de janeiro de 2014:

Celeste Fátima Robalo Allen Revez, Assistente Graduada Clínica Geral, autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 39

para 38 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207575691

Deliberação n.º 194/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 16 de janeiro de 2014, foi autorizada a acumulação de funções privadas a Fátima Isabel Guerreiro Ribeiro, enfermeira, no LACLIBE — Laboratório de Análises Clínicas de Beja, L.ª (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207574249

Deliberação n.º 195/2014

Por deliberação do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E., de 20 de janeiro de 2014:

António Jacinto Belchior da Lança, Assistente Graduado Sénior de Clínica Geral — autorizada a redução de uma hora no seu horário semanal (de 38 para 37 horas semanais), ao abrigo do n.º 10 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 06 de março, em vigor nos termos do n.º 3 do artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 04 de agosto e alínea *b*) do n.º 2 da Circular Informativa n.º 6/2010, de 06 de junho da ACSS, com efeitos a partir da data da deliberação. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

28 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Margarida Rebelo da Silveira*.

207576314

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO NORTE ALENTEJANO, E. P. E.**Aviso (extrato) n.º 1896/2014**

Nos termos do disposto na alínea *c*) do artigo 251.º da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro e para cumprimento do estatuído na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, faz-se pública a lista normativa do pessoal da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, E. P. E., que cessou funções por motivo de aposentação, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2013.

Nome	Categoria profissional	Data de aposentação
Ana Maria Candeias C. Baborro	Enfermeira	01-02-2013
António Joaquim Carronha Marmelo	Assistente Técnico	01-02-2013
Ausenda Conceição Vidal L. Vintém	Assistente Técnica	01-01-2013
Boanova dos Anjos P. Bica	Enfermeira	01-03-2013
Eulália Maria Branquinho Santos	Assistente Operacional	01-09-2013
Euridice Jesus T. C. B. Meira	Coordenadora Técnica	01-11-2013
Fidélia Juez Ferreira Santos Aldrabinha	Coordenadora Técnica	01-01-2013
Idalina Matos Martins	Tec. Diag. e Terapeutica	01-01-2013
João Maria Tavares Lação	Assistente Operacional	01-05-2013
José Carlos Casaquinha Carranca	Enfermeiro	01-02-2013
José Emílio Caldeira	Assistente Operacional	01-06-2013
José Joaquim Ceia da Silva	Enfermeiro	01-09-2013
José Manuel Pintão Moreno Antunes	Assistente	21-05-2013
José Manuel Ribeiro Coelho	Coordenador Técnico	01-06-2013
Maria Ana M. Martins Fernandes	Assistente Técnica	01-05-2013
Maria Carolina N. Bonacho	Assistente Operacional	01-03-2013
Maria Conceição Novo Ferro	Enfermeira	01-12-2013
Maria da Conceição F. R. Borbinha Pires	Assistente Técnica	01-03-2013
Maria da Conceição Ribeiro Dias	Assistente Operacional	01-07-2013
Maria Fátima Gigante Araújo	Assistente Técnica	01-01-2013
Maria Filomena Madeira de Deus	Assistente Técnica	01-12-2013
Maria Inês R. Moita	Assistente Operacional	01-08-2013

Nome	Categoria profissional	Data de aposentação
Maria Isabel Carita C. Mouro Semedo	Enfermeira	01-01-2013
Maria Isabel Mimoso C. Martins	Assistente Técnica	01-12-2013
Maria Luisa Sequeira Lopes Silva	Ass. Graduado Sénior	01-06-2013
Maria Luisa Viana Guerreiro Bagorro	Assistente Operacional	01-03-2013
Maria Lurdes Serra Miranda	Assistente Operacional	01-04-2013
Maria Natária G. Caldeira Salgueiro	Assistente Técnica	01-03-2013
Maximina Conceição Bizarro	Enfermeira	01-03-2013

23 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207574021

Despacho (extrato) n.º 2047/2014

Por despacho de 23 de novembro de 2013 do Sr. Secretário de Estado da Administração Pública, foi autorizada a cessação da relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com a Assistente Operacional Adélia Graça Paulino Calhas Filomeno, ao abrigo do Programa de Rescisões por

Mútuo Acordo, aprovado pela Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho, com efeitos a 31 de dezembro de 2013.

27 de janeiro de 2014. — A Presidente do Conselho de Administração, *Dr.ª Dorinda Maria Carvalho Gomes Calha*.

207574346



PARTE H

ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DO VALE DO SOUSA

Aviso n.º 1897/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que, sob proposta do conselho diretivo, a Assembleia Intermunicipal, em 18 de dezembro de 2013, ao abrigo da alínea *k*) do n.º 1 do artigo 19.º dos seus Estatutos, e da alínea *a*) do n.º 4 do artigo 9.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, designou para continuar a exercer as funções de secretário-geral da Associação de Municípios do Vale do Sousa, em comissão de serviço, o técnico superior Dr. Luis Gonzaga de Sousa Monteiro, pertencente ao mapa de pessoal da Associação de Municípios do Vale do Sousa, com efeitos a 19 de dezembro de 2013, com remuneração correspondente à de diretor municipal, e devidas ajudas de representação e demais regalias para a categoria, e pelo período do atual mandato autárquico.

23 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Inácio Ribeiro*.

307563646

MUNICÍPIO DE ALIJÓ

Despacho n.º 2048/2014

A Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, impôs aos Municípios a adequação das suas estruturas orgânicas, para lá das regras pouco antes estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro, conjugado com a atual alínea *m*) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

A Assembleia Municipal e a Câmara Municipal de Alijó procederam, em cumprimento da legislação em referência, nas suas reuniões de 28 de dezembro de 2012 (Sessão Ordinária da Assembleia Municipal), de 22 de dezembro de 2012 (Reunião da Câmara Municipal), e de 13 de dezembro de 2013 (Reunião da Câmara Municipal), à prática dos atos necessários para tanto.

Assim, na sequência das deliberações tomadas em ambos os órgãos e por meu Despacho de 31/12/2013, de acordo com o artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 305/2009, de 23 de outubro (criação das respetivas subunidades orgânicas), e das competências próprias que a alínea *i*) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro me confere, determino que seja submetido a publicação no *Diário da República* o documento de Estrutura e Organização dos serviços Municipais da Câmara Municipal de Alijó.

31 de dezembro de 2013. — O Presidente da Câmara, *Eng.º Carlos Jorge Vilela da Rocha Magalhães*.

Organização dos Serviços Municipais

Gabinete de Apoio à Presidência — GAP

1 — O Gabinete de Apoio à Presidência está constituído ao abrigo do disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cabendo-lhe executar funções de assessoria direta ao Presidente da Câmara Municipal, não interferindo na atividade desenvolvida pelos serviços da estrutura organizativa.

2 — Compete, em particular, ao Gabinete de Apoio à Presidência:

- Assessorar o presidente para a elaboração das propostas por si subscritas, a submeter aos órgãos do município ou para tomada de decisões no âmbito dos seus poderes próprios ou delegados;
- Promover os contactos com os serviços municipais ou órgãos da administração;
- Ocupar-se das tarefas de apoio às atividades desenvolvidas pelas freguesias, através dos seus órgãos e serviços, bem como as que envolvam a participação de outros municípios, ao nível da cooperação intermunicipal;
- Organizar a agenda e as audiências públicas e desempenhar outras tarefas que lhe sejam cometidas pelo presidente.

3 — Compete ainda ao Gabinete de Apoio à Presidência, em matérias de Relações Públicas e Imagem:

- A divulgação da atividade municipal, quer através de suportes próprios quer através da comunicação social quer ainda através de outras formas que se revelem adequadas.
- Assegurar uma adequada articulação com os órgãos de comunicação social nacionais e regionais com vista à difusão de informação municipal;
- Promover a conceção e a constante atualização de um “site” municipal na Internet;
- Zelar pela boa imagem do Município, dos seus órgãos e dos seus serviços;
- Dar apoio às relações protocolares que o Município estabeleça com outras entidades, públicas ou privadas;
- Promover a edição de publicações de carácter informativo sobre as atividades dos órgãos do Município;
- Analisar a imprensa nacional, regional e local, escrita e falada, no que disser respeito ao Município ou à atuação dos seus órgãos;
- Colaborar, fornecendo os elementos necessários à elaboração das opções do plano e do orçamento relativos a matérias da sua responsabilidade;
- Efetuar as demais tarefas e procedimentos que lhe forem superiormente determinados por lei, regulamento ou despacho.